PARECER Nº 1499/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 194/2017

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Fabio Riva, visa autorizar o Poder Executivo a criar a Inspetoria Regional da Brasilândia, IR/BR – vinculada à Guarda Civil Metropolitana do Município de São Paulo e diretamente subordinada ao Comando Operacional Norte – COR – , para atuar na área territorial do Distrito da Brasilândia, que compõe a Prefeitura Regional da Freguesia do Ó, com as seguintes incumbências:

I- dar cumprimento às diretrizes e ordens emanadas do Comando Operacional da Guarda Civil Metropolitana do Município de São Paulo a ela relacionado, quanto ao policiamento e desenvolvimento das atividades da corporação;

II- prestar atendimento às solicitações dos órgãos municipais, no âmbito de suas respectivas competências constitucionais;

III- desenvolver as demais atividades necessárias ao integral exercício de suas atribuições.

A propositura determina ainda que caberá ao Comandante da Guarda Civil Metropolitana indicar e destacar, observada a disponibilidade da corporação, os recursos materiais e humanos destinados à Inspetoria Regional da Brasilândia; e que a Inspetoria Regional, ora criada, será comandada por um Inspetor Chefe Regional.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de alterar a natureza autorizativa do texto e adequá-lo à técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/98.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/09/18

Jair Tatto (PT) - Presidente

Atílio Francisco (PRB) - Relator

Adriana Ramalho (PSDB)

Ota (PSB)

Ricardo Nunes (MDB)

Rute Costa (PSD)

Soninha Francine (PPS) - Contrária

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/09/2018, p. 131

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopalo.sp.leg.br.